

### **EDITAL 16/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 PROJETO DE EXTENSÃO - PROEX PROCESSO SELETIVO PARA O CORPO DISCENTE**

A Direção da Faculdades Unidas de Pesquisa Ciências e Saúde - FAPEC e a Coordenação do PROINC/PROEX, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital e convocam a comunidade estudantil para participar do Processo Seletivo de candidatos às bolsas do Projeto de Extensão - PROEX, vigência 2016.2.

#### **1 FINALIDADE E OBJETIVOS DO PROGRAMA**

A finalidade do PROEX é fomentar ações de cultura e extensão integrando instituição/comunidade, prestando contribuição socioeducacional às comunidades intra e extrafaculdade, no oferecimento de atividades de extensão com qualidade e compromisso social. Propõe-se, assim, a apoiar projetos que envolvam temáticas voltadas para os desafios da realidade articulados com o ensino e a pesquisa. Assim, as políticas de extensão devem:

- a) prestar serviços e assistência à comunidade, atendendo a suas necessidades, respeitando seus valores e sua cultura;
- b) levar até a comunidade os conhecimentos técnicos de que é detentora e os novos conhecimentos produzidos através da pesquisa, cursos, seminários, oficinas, palestras etc;
- c) permitir a efetivação do aprendizado pela aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelos alunos da graduação e pós-graduação, através da pesquisa, prestação de serviços, consultorias etc., por meio de um planejamento sistemático acompanhado por professores e profissionais das respectivas áreas de conhecimento;
- d) oferecer a complementação da formação continuada dos universitários através dos cursos de pós-graduação;
- e) buscar parcerias e convênios com outras instituições de Ensino Superior para implantação de programas de extensão, pesquisa e pós-graduação, dentro dos padrões de qualidade da Instituição;
- f) desenvolver programa de integração Escola x Empresas;
- g) priorizar a participação de profissionais da Instituição como docentes nos cursos oferecidos, atendidas as qualificações técnicas exigidas no programa;
- h) manter suas instalações e recursos no nível de um centro de qualidade garantindo nos serviços os princípios da qualidade, ética, e preservação ambiental.

**Promoção da saúde na comunidade: educação em saúde e detecção precoce de doenças****Profa. MSc. Chrisne Biondo****RESUMO DO PROJETO**

O presente projeto tem como objetivos: Prestar serviços e assistência à comunidade, atendendo a suas necessidades, respeitando seus valores e suas culturas; Levar a comunidade os conhecimentos técnicos em saúde, através de cursos, grupos, oficinas e palestras, para a prevenção das doenças que acometem a população; Realizar um estudo dos determinantes sociais da área, para trabalhar assuntos voltados a necessidade da comunidade; e Realizar exames utilizados para a detecção das doenças que acometem a população. As atividades serão realizadas após a territorialização e o mapeamento da área estudada, bem como a enumeração dos seus determinantes sociais, e serão voltadas para a promoção em saúde e prevenção de agravos à população. Será realizada com a comunidade da Vila Suíça no município de Jequié-BA prestando serviços de educação em saúde, além dos relacionados com o diagnóstico precoce e prevenção de algumas doenças.

**Qualidade de vida de pessoas vivendo com feridas****Profa. MSc. Liane Gomes****RESUMO DO PROJETO**

O projeto justifica-se diante da necessidade de aprimoramento do conhecimento científico sobre o cuidar de pessoas com feridas pelos discentes do Curso de Enfermagem da Faculdade Unidas de Pesquisa Ciências e Saúde (FAPEC), enfocando sobre a importância da qualidade de vida de pessoas vivendo com feridas, atuando nas unidades de produção pelo Núcleo de feridas no Hospital Geral Prado Valadares (HGPDV), no município de Jequié-BA, cujo objetivo geral é: contribuir com o cuidar do paciente com feridas no núcleo de feridas do Hospital Geral Prado Valadares (HGPDV).

**2 CALENDÁRIO**

- a) Inscrições: **02/09 a 08/09.**
- b) Local: Secretaria Acadêmica/FAPEC.
- c) Horário: **16h às 22h.**
- d) Divulgação das inscrições homologadas: **09/09.**
- e) Seleção: **12/09/2016 às 20:40h na sala dos professores.**
- f) Divulgação dos Resultados: **15/09/2016.**
- g) Início das atividades: **19/09/2016.**

### 3 INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada em local e horários informados neste Edital.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulários de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) carta de apresentação de interesse pela temática e disponibilidade para atuar na atividade extensionista;
- c) cópia do comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) cópia do histórico atualizado.

### 4. REQUISITOS DO(A) VOLUNTÁRIO

- a) estar regularmente matriculado(a) no curso de Enfermagem ou Biomedicina da FAPEC;
- b) apresentar bom desempenho acadêmico;
- c) ter disponibilidade para se dedicar à atividade extensionista.

#### 4.1 ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O candidato à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) apresentar toda a documentação exigida pela coordenação do PROINC/PROEX/FAPEC;
- b) apresentar bom desempenho acadêmico com média mínima igual a 7,0 (sete pontos);
- c) ter carga horária disponível de, no mínimo 6 (seis) h semanais;
- d) não estar matriculado no último semestre letivo, exceto em caso de renovação;
- e) apresentar os Relatórios Parciais e o Relatório Final nos prazos determinados pela coordenação do PROINC/PROEX/FAPEC;
- f) nas publicações e trabalhos apresentados fazer referência à condição de bolsista/voluntário do PROEX/FAPEC;
- g) comunicar imediatamente ao orientador e à Coordenação, através de ofício os seguintes procedimentos: desistência; desligamento do Programa; ou outras situações que alterem o vínculo com a atividade de extensão, para serem decididas pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROINC/PROEX/FAPEC.

#### 4.2 SELEÇÃO DO(S) BOLSISTA/VOLUNTÁRIOS(AS)

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROINC/PROEX/FAPEC e constará de uma avaliação escrita e entrevista (referências para estudo em anexo);
- b) a seleção dos candidatos à atividade bolsista/voluntária estará condicionada ao projeto do/da professor(a) coordenador(a), previamente aprovado pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROINC/PROEX/FAPEC;
- c) o resultado da seleção do bolsista/voluntário será publicado no Mural do PROINC/PROEX e no site da FAPEC ([www.faculdefapec.com.br](http://www.faculdefapec.com.br)), na data prevista neste edital.

#### 4.4 SUSPENSÃO DA AÇÃO VOLUNTÁRIA

A suspensão temporária das atividades de extensão poderá ser solicitada, apenas, em casos de licença médica e licença maternidade do(a) bolsista.

#### 4.5 CANCELAMENTO DA AÇÃO VOLUNTÁRIA

- a) Poderá ser solicitado pelo coordenador(a), através de correspondência formal, à Coordenação do PROINC/PROEX/FAPEC, respeitando o Calendário Acadêmico e explicitando o motivo da solicitação;
- b) a Coordenação do PROINC/PROEX/FAPEC poderá efetuar o cancelamento do Projeto, respeitando o Calendário Acadêmico, em caso do não cumprimento do Plano Individual de Trabalho ou em caso de escassez de recursos;

### 5 RELATÓRIOS

#### 5.1 AO FINAL DE CADA SEMESTRE O/A BOLSISTA/VOLUNTÁRIO/A DEVERÁ APRESENTAR:

- a) relatório parcial ou final apresentando a/as etapa(s) em que se encontra o projeto de extensão;
- b) os relatórios parcial e final devem ser acompanhados de avaliação do coordenador do projeto quanto ao desempenho do bolsista/voluntário(a) no PROEX/FAPEC.

### 6. REGRAS GERAIS

- a) É vedado ao professor-coordenador(a) repassar a orientação ao(s) voluntário(s) a outro(a) profissional;
- b) é vedada a coordenação à distância;
- c) estarão impedidos de participar do processo de seleção para a vigência 2016.2, orientadores e voluntário(s) com pendências na apresentação de Relatórios.
- d) o resultado final da atividade extensionista deve ser obrigatoriamente objeto de publicação em revista, periódico ou livro;

## PROGRAMA DE EXTENSÃO

Faculdades Unidas de Pesquisa, Ciências e Saúde



e) os casos omissos serão analisados pelo Comitê Institucional de Avaliação do PROINC/PROEX/FAPEC.

Estas normas entrarão em vigor a partir da data de sua publicação.

Jequié, 01 de setembro de 2016.

Jucinalva Bastos de Almeida Costa  
Diretora Acadêmica  
FAPEC

Maria Grazielle Bossi da Silva  
Coordenadora do PROINC/PROEX

**PROGRAMA DE EXTENSÃO - PROEX**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE**

<b>Nome completo:</b>			<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Editais N.º:</b>
<b>Naturalidade:</b>	<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Órgão/Data de Expedição:</b>	
<b>Curso:</b>		<b>Semestre de admissão:</b>	<b>Semestre em curso:</b>	
<b>Endereço(Rua, N.º e Bairro):</b>				
<b>Cidade:</b>			<b>CEP:</b>	<b>UF:</b>
<b>Telefone (residencial e celular):</b>		<b>E-mail:</b>		
<b>Título do projeto a ser vinculado:</b>				
<b>Inscrição como:</b> <input type="checkbox"/> voluntário				
<b>Jequié, ____ / ____ / ____</b>		<b>Assinatura do Estudante</b>		

## **CONTEÚDOS DAS AVALIAÇÕES**

### **Qualidade de vida de pessoas vivendo com feridas**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual de condutas para úlceras neurotróficas e traumáticas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

CARVALHO E. S. de S. *et al* O Significado da Ferida para as pessoas que a vivenciam. **Revista Estima**. v.4, n.2, abr/mai/jun, p.26-32, 2006.

CARVALHO, Evanilda Souza de Santana. **Como cuidar de pessoas com feridas – desafios para a prática multiprofissional**. Salvador: Atualiza, 2012.

DEALEY, C. **Cuidados de feridas: um guia para as enfermeiras**. 2ed. São Paulo: Atheneu, 2001.

MANDELBAUM, S. H. Érico; DI SANTIS, P& MANDELBAUM M. H. Sant'Ana Cicatrização: conceitos atuais e recursos auxiliares - Parte I . **An bras Dermatol**, Rio de Janeiro, set./out. 2003.

MANDELBAUM, S. H. Érico; DI SANTIS, P& MANDELBAUM M. H. Sant'Ana Cicatrização: conceitos atuais e recursos auxiliares - Parte II . **An bras Dermatol**, Rio de Janeiro, jul./agos. 2003.

### **Promoção da saúde na comunidade: educação em saúde e detecção precoce de doenças**

BRUNNER;SUDHART- Tratado De Enfermagem Médico-cirúrgica. Editora Guanabara Koogan. 12ª edição 2012.

Sociedade Brasileira de Cardiologia / Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

MALTA, Deborah Carvalho et al. A construção da vigilância e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis no contexto do Sistema Único de Saúde. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v. 15, n. 3, p. 47-65, 2006.

COELHO, Christianne de Faria; BURINI, Roberto Carlos. Atividade física para prevenção e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis e da incapacidade funcional. *Revista de Nutrição*, p. 937-946, 2009.

VERDI, Marta Inez Machado; BÜCHELE, Fátima; TOGNOLI, Heitor. *Educação em Saúde*. 2010.

MIRANZI, Sybelle de Souza Castro et al. Qualidade de vida de indivíduos com diabetes mellitus e hipertensão acompanhados por uma equipe de saúde da família. *Texto and Contexto Enfermagem*, v. 17, n. 4, p. 672, 2008.